



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Miguel das Matas

Quarta-feira • 3 de Julho de 2024 • Ano XV • Nº 558

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Gomes Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJHCNJK1RDA4QTGWNUU4QK

Portarias



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**PORTARIA Nº. 006
DE, 01 DE JULHO DE 2024.**

Conceder 20 (vinte) dias de férias, convertendo em abono pecuniário de 10 (dez) dias, o Servidor MAGNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA lotada no Cargo Comissionado de MOTORISTA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Servidor **MAGNO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF sob o nº 058.861.565-00 e RG sob o nº 14973558-85 - SSP/BA, ocupante do Cargo Comissionado de **MOTORISTA OFICIAL DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de **SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA**, admitido em 02/01/2023, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, a concessão de 20 (**vinte**) dias de férias consecutivas a partir de 01 de Julho referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com início no dia 01.07.2024 e término no dia 21.07.2024, devendo retornar ao trabalho em 22.07.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, EM
01 DE JULHO DE 2024.**

**JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -**

**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
- 1º Secretária -**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**PORTARIA Nº. 007
DE, 01 DE JULHO DE 2024.**

Conceder 20 (vinte) dias de férias, convertendo em abono pecuniário de 10 (dez) dias, a Servidora THAINA DA SILVA ANDRADE lotada no Cargo Temporário de ARQUIVISTA da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **THAINA DA SILVA ANDRADE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo temporário de **ARQUIVISTA**, admitida em 06/02/2023, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, a concessão de 20 (**vinte**) dias de férias consecutivas a partir de 01 de Julho referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com início no dia 01.07.2024 e término no dia 21.07.2024, devendo retornar ao trabalho em 22.07.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, EM
01 DE JULHO DE 2024.**

**JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -**

**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
- 1º Secretária -**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba
CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**PORTARIA Nº. 008
DE, 01 DE JULHO DE 2024.**

Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora ZENAIDE DOS SANTOS lotada no Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de São Miguel das Matas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora **ZENAIDE DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, admitida em 02/01/2023, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel das Matas, a concessão de 30 (**trinta**) dias de férias consecutivas a partir de 01 de julho referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com início no dia 01.07.2024 e término no dia 30.07.2024, devendo retornar ao trabalho em 31.07.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - BAHIA, EM
01 DE JULHO DE 2024.**

**JOSÉ GOMES VIEIRA
- Presidente da Câmara -**

**VALDECI MAIA DA FONSECA BARRETO
- 1º Secretária -**